



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMARP

Rua Manoel Roque, 99- Fone/Fax: (49) 3566-0255 – Videira/SC.

<http://www.amarp.org.br>

cis@amarp.org.br

Resolução nº 07/2017

Considerando que o DECRETO Nº 13.735/17, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 do município de Videira, onde constam os feriados municipais e pontos facultativos das repartições públicas do município.

Considerando que no dia 27 de fevereiro de 2017 dia do município de Videira, consta como feriado;

Considerando que o dia 28 de fevereiro de 2017 (Carnaval) consta como ponto facultativo;

Considerando que o CISAMARP tem sede no município de Videira.

Considerando que a AMARP, onde este consórcio está alocado, cumpre feriado e ponto facultativo nos dias 27, 28 de fevereiro e 01 de março até as 12:00 horas.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe - CISAMARP, Sr. Luciano Paganini, Prefeito Municipal de Iomerê, usando das atribuições legais, contratuais e estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que o CISAMARP no dia 27 de fevereiro de 2017 cumpra feriado, não tendo expediente nesse dia.

Art. 2º - Declarar como ponto-facultativo o expediente aos empregados do CISAMARP na data de 28 de fevereiro e 01 de março até às 12:00 horas;

Art.3º Esta resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 22 de fevereiro de 2016.

LUCIANO PAGANINI
Presidente CISAMARP